



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 06/ 2011/ UnU - São Luís de Montes Belos.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Ensino Superior realizado pela Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.

A Diretora da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Ensino Superior**, concernente ao Edital Nº 06/ 2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU – São Luís de Montes Belos para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, em 16 de agosto de 2011.

Ana Lúcia Dantas Marquez
Diretora Educacional Substituta.



Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos

São Luís de Montes Belos – GO, 16 de agosto de 2011.

**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL N° 06/2011.**

Relatório do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Docente de Ensino Superior – Edital n° 06/2011 da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, na qual ofertou 02 (duas) vagas para Docente de Ensino Superior em substituição as Servidoras: Edna de Souza Batista e Veralucia de Melo Martins da Mata que deixaram de ministrar disciplinas no Curso de Letras a partir de 01/08/2011, conforme Edital n° 06/ 2011.

As inscrições para o PSS – Docente de Ensino Superior – Edital n° 06/2011, foi de 10 a 12 de agosto de 2011. Durante este período tivemos 03 inscrições pleiteando o cargo, após a avaliação curricular e avaliação da Banca examinadora na prova Didática, obtivemos o seguinte resultado: Giselia Rodrigues Dias da Silva foi aprovada para exercer a função de Docente de Ensino Superior no Curso de Letras em substituição a Servidora Edna de Souza Batista e Selma Eliana Silva Freire foi aprovada para exercer a função de Docente de Ensino Superior no Curso de Letras em substituição a Servidora Veralucia de Melo Martins da Mata e Simei Nunes Rodrigues Cruvinel foi desclassificada por não comparecer a Avaliação da Prova Didática.

André Diniz Linhares

Presidente da Comissão PSS – UnU – São Luis de Montes Belos.
PORTARIA/GAB N° 680/2010.